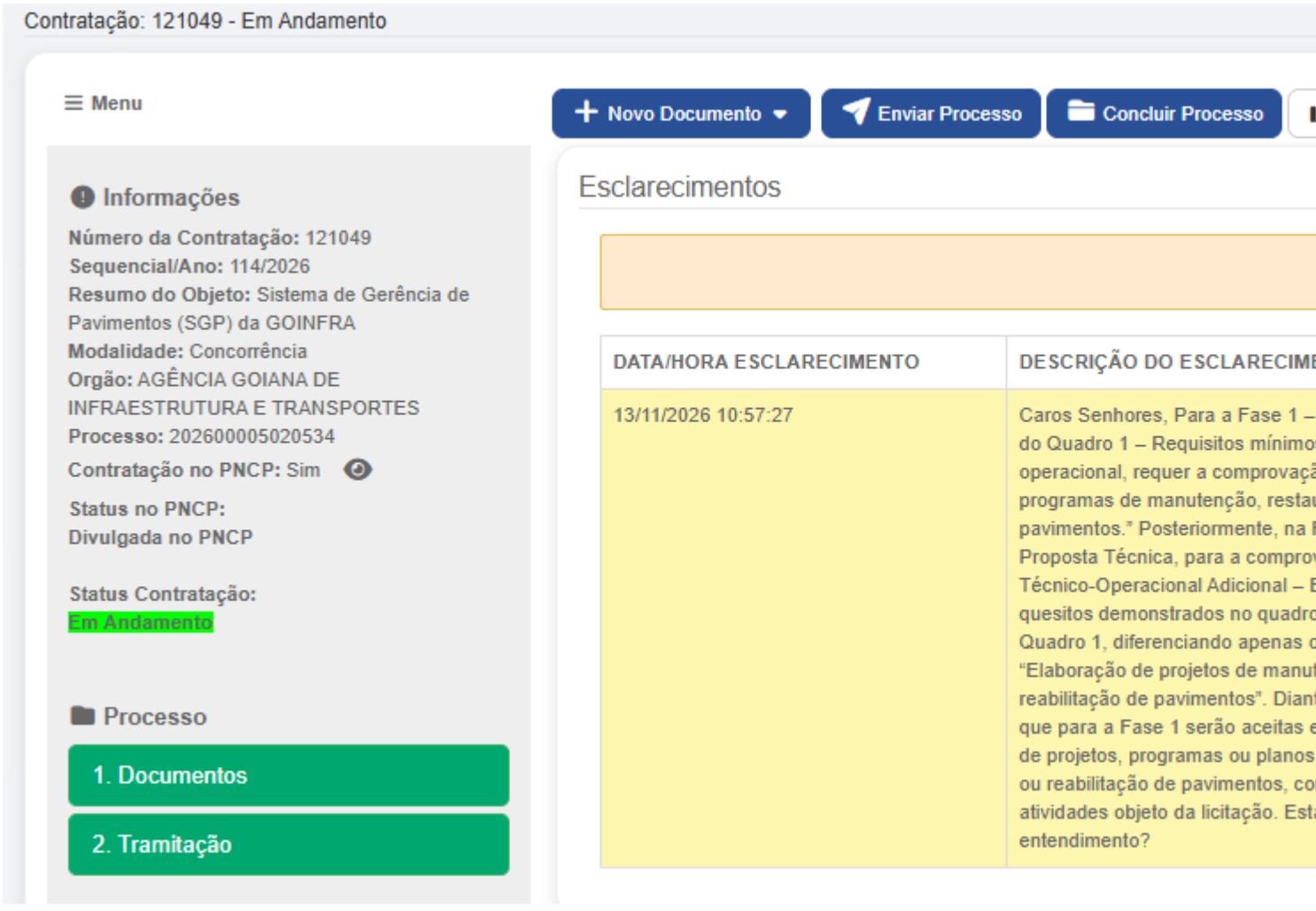
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Gerência de Licitação

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Número da Contratação - SISLOG
121049
Número do Processo - SEI
202600005020534

Trata-se do primeiro pedido de esclarecimento apresentado acerca do Edital da Concorrência nº 114/2026-GOINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva e tecnologia da informação, voltados à evolução funcional, sustentação técnica, operação assistida e apoio analítico do Sistema de Gerência de Pavimentos (SGP) da GOINFRA:



**Caros Senhores, Para a Fase 1 – Habilitação Técnica, o item 4 do Quadro 1 – Requisitos mínimos de qualificação técnico-operacional, requer a comprovação de "Elaboração de programas de manutenção, restauração ou reabilitação de pavimentos." Posteriormente, na Fase 2 – Avaliação da Proposta Técnica, para a comprovação da Experiência Técnico-Operacional Adicional – ETA, observa-se que os quesitos demonstrados no quadro 7 são idênticos ao do Quadro 1, diferenciando apenas o quesito ETA-4, que requer a "Elaboração de projetos de manutenção, restauração ou reabilitação de pavimentos". Diante do exposto, entendemos que para a Fase 1 serão aceitas experiências de Elaboração de projetos, programas ou planos de manutenção, restauração ou reabilitação de pavimentos, considerando o escopo das atividades objeto da licitação. Está correto nosso entendimento?**

Encaminha-se o pleito à Diretoria para manifestação quanto ao questionamento apresentado. Ressalta-se que, nos termos da cláusula 13.2 do Edital, o pedido de esclarecimento deverá ser respondido no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do seu protocolo. Assim, **o prazo final para encaminhamento da resposta é 18/11/2026.**